

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 080/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art. 13, § 4º e § 5º, sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) Que os equipamentos hospitalares adquiridos através de Propostas Federais, provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas;
- c) A redação legal do Art. 5º da Resolução CIT Nº 22/2017 que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da Portaria supracitada;
- d) As justificativas apresentadas para cada item do Quadro Consolidado, em anexo;

Item 01 – 02 (dois) Aparelho de Anestesia do Hospital Regional Deolindo Couto, que possui duas salas cirúrgicas, porém em uma destas já dispõe de Aparelho de Anestesia, permitindo a realocação de 01 destes aparelhos para o Hospital Teresinha Nunes de Barros, de São João do Piauí, cujo Centro Cirúrgico está sendo reaberto para suprir o vazio assistencial da região;

Item 02 – Aspirador de Secreções Elétrico Móvel o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz já possuindo este tipo de equipamento e tendo sido indicado a receber 10 (dez) deles, via Proposta de Programa do Governo Federal, não terá prejuízo com a realocação de 02 (dois) destes equipamentos para a Maternidade Dona Evangelina Rosa e para o Hospital Infantil Lucídio Portela, que são as únicas referências para todo o Estado do Piauí em Atendimento Terciário à Gestante de Alto Risco e Alta Complexidade em Pediatria;

Item 03 - Aspirador de Secreções Elétrico Móvel (Emenda Parlamentar) - o Hospital Regional de Campo Maior foi contemplado com 10 destes equipamentos, não tendo necessidade de todos eles possibilitando a realocação para outras Unidades Hospitalares da Região Entre Rios, quais sejam: 01 (um) para a Unidade Mista Antônio dos Santos de Beneditinos, 02 (dois) para o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela e 01 (um) para o Hospital Infantil Lucídio Portela, que necessitam com mais urgência;

Item 04 - Eletrocardiógrafo – Dos 02 (dois) Eletrocardiógrafos destinados ao Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano, 01 (um) será destinado ao Hospital Teresinha Nunes de Barros, São João do Piauí, que necessitam qualificar o atendimento às Urgências e Emergências da Região;

Item 05 - Focos Cirúrgicos de Teto – Visto que o Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano, foi contemplado com 06 (seis) Focos Cirúrgicos de Teto, via Programa e Emenda Parlamentar, e só possui quatro Salas Cirúrgicas, tal situação permite a realocação para o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, São Raimundo Nonato e Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, São João do Piauí, ambos referência da Região de Saúde da Serra da Capivara, cujas Salas Cirúrgicas necessitam deste tipo de equipamento;

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Item 06 - Mesa Cirúrgica Elétrica – o Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano foi contemplado com 06 (seis) destes equipamentos, via Programa do Ministério da Saúde e Emenda Parlamentar e, não tendo necessidade de todos eles, permite a realocação para o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, São Raimundo Nonato e Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, São João do Piauí, ambos referência da Região de Saúde da Serra da Capivara, cujas Salas Cirúrgicas necessitam deste tipo de equipamento;

Itens 07 e 08 – 02 (dois) Sistemas de Vídeo Laparoscopia/Endoscopia Rígida, via Programa do Ministério da Saúde e Emenda Parlamentar - Em virtude dos Hospitais Regionais Chagas Rodrigues, em Piripiri e o Justino Luz, em Picos, não possuírem infraestrutura adequada à utilização desses equipamentos, os dois Sistemas, serão realocados para o Hospital da Polícia Militar – HPM, de Teresina, referência para todo o Estado do Piauí;

- e) A apresentação em plenário feita pelo superintendente da SUPAS/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, com os devidos esclarecimentos das Propostas de Realocações de Equipamentos, conforme as condições e características de locações regionais e o consenso entre as partes interessadas.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de autorização para que a Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS/SESAPI, proceda com as realocações acima relacionados, a fim de dar prosseguimento ao processo de abertura de novos Serviços de Saúde e qualificação dos Serviços existentes, atendendo as demandas da população e, consequentemente, a melhoria da qualidade da assistência prestada pelo SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI